

Custódia, 04 de janeiro de 2024.

Ao
Exmo. Sr. **Luciano Medeiros Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

Assunto: Proposta preço de contratação de sociedade empresária especializada para prestação de SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, compreendendo apoio e assessoria às atividades de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, relativos à análise, revisão e adequação de projetos de engenharia, fiscalização e acompanhamento técnico de obras, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o Edital da licitação Tomada de Preços 01/2022, Processo administrativo 06/2022

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresento a V. Ex^a. proposta comercial referente à prestação de serviços à Câmara, segue detalhamento:

- Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para prestação de SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, compreendendo apoio e assessoria às atividades de competência da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, relativos à análise, revisão e adequação de projetos de engenharia, fiscalização e acompanhamento técnico de obras, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o Edital da licitação Tomada de Preços 01/2022, Processo administrativo 06/2022.

Especificações conforme Projeto Básico.

-Valor da Proposta: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$4.000,00** (sete mil reais)
- Proposta válida por **60 (sessenta) dias.**

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. E.P.P
CNPJ: 03.844.196/0001-99

André Vitor Loss Justo
CREA 1808151615PE